A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 36/12

Autoriza a Mesa da Câmara Municipal a determinar a confecção de Placa Comemorativa dos 30 anos de Fundação da Escola e Faculdade FORTEC.
Autoria: Vereador Juracy Francisco - Jura

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa dos 30 anos de Fundação da Escola e Faculdade FORTEC.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução do disposto no presente Decreto - Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto - Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 6 de dezembro de 2012.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 29/12
Proc. n.º 256/12
be